



3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 322168

DATA: 01 de setembro de 2011.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: UNIDADE Nº 803, LOTE Nº 1, CONJUNTO 3-A, QUADRA QR 118, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 28,50 m², área real comum de divisão proporcional de 18,68 m², totalizando 47,18 m² e fração ideal do terreno de 0,0103656.

PROPRIETÁRIA: **SOCIEDADE INCORPORADORA EAST SIDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.543.231/0001-03, com sede nesta Capital.

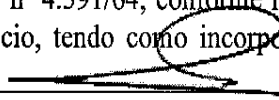
REGISTRO ANTERIOR: R.5 da matrícula 145138, datado de 02 de fevereiro de 2009, deste Ofício Imobiliário.


Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/322168

DATA: 01 de setembro de 2011.

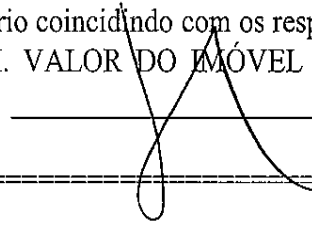
INCORPORAÇÃO

A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.6 da matrícula nº 145138, deste Ofício, tendo como incorporadora a proprietária qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.2/322168

DATA: 23 de julho de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Escritura Pública, datada de 09 de julho de 2013, lavrada no 5º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 1751, folhas 001/018. DEVEDORA FIDUCIANTE: SOCIEDADE INCORPORADORA EAST SIDE LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. CREDOR FIDUCIÁRIO: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0001-00, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$4.800.000,00. TAXA DE JUROS: Nominal 9,85% a.a e Efetiva de 10,31% ao ano. PLANO e SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PCM/SAC. PRAZO DE CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO: 24 meses. DATA DO TÉRMINO DO PRAZO DE CONSTRUÇÃO: 09 de julho de 2015. PRAZO DE CARÊNCIA PARA PAGAMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO, APÓS O PRAZO DE CONSTRUÇÃO: 08 meses. PRAZO PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA APÓS O PRAZO DE CONSTRUÇÃO E CARÊNCIA: 10 meses. VENCIMENTO PREVISTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 09 de abril de 2016. PRAZO TOTAL (construção, carência e retorno): 42 meses. As prestações de amortização e juros, bem como o saldo devedor do empréstimo, serão reajustados mensalmente, no dia correspondente ao do vencimento das prestações, mediante a aplicação do índice de remuneração básica aplicável aos depósitos de poupança mantidos nas instituições financeiras integrantes do SBPE, com data de aniversário coincidindo com os respectivos vencimentos, ou outro índice que vier a ser estabelecido para o SFH. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$113.900,00. Registrado por , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/322168

DATA: 23 de julho de 2013.

CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS

Escritura Pública mencionada no R.2. CEDENTE: SOCIEDADE INCORPORADORA EAST SIDE LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. CESSIONÁRIO: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A,



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

qualificado no R.2. OBJETO: Cessão dos Direitos de Crédito que existam ou venham a existir de titularidade da cedente decorrentes de venda ou promessa de venda do imóvel objeto desta matrícula, conforme o previsto no art. 17, inciso II da Lei 9.514/97. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.4/322168

DATA:21 de março de 2016.

HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 01 de março de 2016, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 072/2015, expedida pela Administração Regional de Samambaia-DF, em 23 de novembro de 2015, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000182016-88888375, CEI nº 51.212.96375/77, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 01 de fevereiro de 2016, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/322168

DATA:21 de março de 2016.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Diante da averbação da Carta de Habite-se e consequente conclusão da edificação desta unidade, procede-se à presente averbação para constar que a Instituição de Condomínio na forma estabelecida no Instrumento, datado de 16 de janeiro de 2016, foi registrada sob o R.8 da matrícula 145138, deste Ofício Imobiliário. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 14378 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/322168

DATA:07 de abril de 2017.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Escritura Pública, datada de 17 de fevereiro de 2017, lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro 4139-E, folhas 097/111. OBJETO: Por autorização do CREDOR, BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, qualificado no R.2, procede-se ao CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária constante do R.2 e da cessão de direitos creditórios objeto da AV.3. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.7/322168

DATA:07 de abril de 2017.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 17 de fevereiro de 2017, lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro 4139-E, folhas 097/111. VENDEDORA: SOCIEDADE INCORPORADORA EAST SIDE LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADORES: HUDIGLEIDSON FERNANDES CABRAL, portador da CNH nº 06659405929 DETRAN/DF, porteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 756.700.891-20, e sua mulher LAYS MELO DE JESUS CABRAL, portadora da CNH nº 06648667896 DETRAN/DF, operadora de telemarketing, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.970.111-76, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SVQW2-Z9XMZ-TMTKZ-Z7ZHU>



1755468

Atendente: ONR

Buscas: Não se aplica

Feita em: 23/07/2026 12:02:16

pgs.: 3/4

CNM: 021030.2.0322168-92

Valide aqui
este documento

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$135.000,00, pago em parte com recursos oriundos do FGTS. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.8/322168

DATA:07 de abril de 2017.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Escritura Pública, mencionada no R.7. DEVEDORES FIDUCIANTES: HUDIGLEIDSON FERNANDES CABRAL, e sua mulher LAYS MELO DE JESUS CABRAL, qualificados no R.7. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$103.999,98. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 360, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 17 de março de 2017. O sistema de amortização é a TABELA PRICE. JUROS: Taxa Efetiva de 6,6973% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$677,23. FORMA DE REAJUSTE: Ocorre mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS e na hipótese de extinção desse coeficiente, quando passará a ser efetuada pelos índice determinados em legislação específica. Para qualquer evento será aplicada a atualização proporcional, pro rata die, no período entre a data de aniversário do contrato ou a da última atualização contratual do saldo devedor, se já ocorrida, e a data do evento. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$130.000,00. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/322168

DATA:21 de julho de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 02/06/2026/948/0000070, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Positiva com efeito de Negativa de Tributos Imobiliários nº 167112109742026, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.8, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$139.278,91. CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL: 45207151. CADASTRO IMOBILIÁRIO BRASILEIRO: AB52J72-X. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

Matrícula sem ato posterior nessa folha com carimbo de certidão na página seguinte.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SVQW2-Z9XMZ-TMTKZ-Z7ZHU>

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 23/07/2026 12:02:16.

(buscas realizadas até 21 DE JULHO DE 2026 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDFT20260300103756HMAH

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.



Emolumentos: R\$ 39,41

ISSQN 5%: R\$ 2,11 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

CCRCPN 7%: R\$ 2,76 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)

TOTAL: R\$ 44,28 Ato: 9.

Documento gerado oficialmente pelo
Selo digital: TJDFT20260300103756HMAH Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

